



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº0547/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Mem. GP nº 34/2005, de 19.05.2005,

R E S O L V E

**DESIGNAR** a servidora **MARTA SUSENI SOARES DE LIMA LISBOA**, Técnico Judiciário, Secretária Geral da Presidência, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no dia 23.05.2005, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte, Dr. **PEDRO INÁCIO DA SILVA** no "I Fórum Tecnologia, Gestão e Inovação na Justiça", que se realizará no período de 23.05 a 25.05.2005, com retorno da referida servidora previsto para o dia 25.05.2005, fazendo jus a 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, ressaltando que o Excelentíssimo Senhor Presidente sairá da cidade de Salvador, para onde retornará no dia 26.05.2005, fazendo jus a 3 e 1/2 (três e meia) diárias, e ambos aos respectivos bilhetes de passagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de maio de 2005.

ORIGINAL ASSINADO  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº0479/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5385/2005, de 04.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ**, Técnico Judiciário, Agente Especializado, para viajar em objeto de serviço à cidade de Recife/PE, no dia 13.05.2005, a fim de conduzir e acompanhar o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte, Dr. **PEDRO INÁCIO DA SILVA** na solenidade de entrega da Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que se realizará no dia 13.05.2005, com retorno previsto para o dia 14.05.2005, fazendo jus, apenas o servidor, a 01 (uma) diária e meia, em virtude da dispensa do pagamento das respectivas diárias pelo Senhor Presidente.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de maio de 2005.

Ø Original assinado  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente

